



EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Nº 17/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Extrato publicado no D.O.U. em 19/08/2024, SEÇÃO 3

A Universidade Federal de Goiás, por meio da Diretoria de Provimento e Movimentação, tendo em vista o Edital de Condições Gerais n.º 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, seção 03, páginas 110 a 112, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme estabelecido a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As normas desta Seleção Simplificada são aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 30/2022, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, as Normas Complementares de cada área, e quaisquer Editais complementares que venham a ser publicados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica do SISCONCURSO/UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no período de **24 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024**.

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| Nº PROCESSO | VAGAS | REGIME DE TRABALHO | LOCAL DE ATUAÇÃO | VENCIMENTO BÁSICO | ÁREA | CLASSE | FORMAÇÃO EXIGIDA | UNIDADE ACADÊMICA | E-MAIL |
|----------------------|-------|--------------------|---|-------------------|---------------|---------|---|--|-----------------|
| 23070.041185/2024-60 | 01 | 40 | Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia | R\$ 6.356,02 | Fitopatologia | Adjunto | Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Agroecologia, com Doutorado em Fitopatologia, Fitossanidade, Proteção de Plantas, Microbiologia Agrícola ou em Áreas de Concentração em Fitopatologia, Fitossanidade ou Proteção de Plantas* * Cursos reconhecidos pelo MEC | Escola de Agronomia (EA/UFG) | adm.agro@ufg.br |

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção Simplificada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/.

Diogo de Souza Santos
Diretor de Provimento e Movimentação
DPM/PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Diogo De Souza Santos, Diretor**, em 19/08/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4747551** e o código CRC **DE7B1957**.